



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Ofício Especial/05/2025 - LASM

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2025.

Ref: [Medalha Mérito da Segurança Pública](#)

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao Decreto Legislativo n. 655/2023, a Câmara Municipal de Bebedouro homenageará em Sessão Solene, no mês de junho, os profissionais de segurança pública em atividade no município de Bebedouro, vinculados ao Governo do Estado de São Paulo e à Prefeitura Municipal, outorgando-lhes a [Medalha Mérito da Segurança Pública](#).

Cada corporação indicará 1 (um) nome escolhido por consenso, dentre os seus pares, descrevendo no próprio ofício o ato ou a ação justificadora da indicação à honraria.

Segue em anexo cópia do Decreto Legislativo n. 655/2023, para melhor entendimento.

A corporação deverá entregar, para protocolo, o nome do seu profissional escolhido na Câmara Municipal, [até o dia 10 de junho, às 17h, ou enviar para o e-mail nadyelly@camarabebedouro.sp.gov.br](#).

Contamos com a sua participação.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U087089JC2YWNSBE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U087-089J-C2YW-NSBE

